



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
RONDINHA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2014”.**


ARTIGO 1º - Fica aprovado o Processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Rondinha-RS, referente ao exercício de 2014, do Gestor EZEQUIEL PASQUETTI, nos termos do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº. 002723-0200/14-3.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA - RS EM, 25 DE MAIO DE 2016.**


SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Presidente

**Registre-se e
Publique-se**


JUNIOR PEREGO
Secretário

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da DECRETO
02/2016

No Mural desta Casa no dia 27/05/
2016 até o dia _____

Assinatura 